



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 95 /2025.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº55/2025 DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES NILTON SANTIAGO E DR. MAIR.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA LEI Nº18 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 09 /2025.

  
ALCIMARA MOREIRA CARVALHO  
(CHICÃO DA ILHA)  
Presidente

  
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)  
Relator

  
ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR  
(Doutor Cesinha)  
Membro

